



Smart REPORT

RELATÓRIO ANUAL DO
AGENTE FIDUCIÁRIO 2024

LOG-IN - LOGISTICA INTERMODAL S.A

Debênture

Série Única da 4ª Emissão



VX Pavarini



VORTX



CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2024. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortex.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	LOG-IN - LOGISTICA INTERMODAL S.A
CNPJ	42.278.291/0001-24

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	LOGN14
ISIN	BRLOGNDBS039
PU de emissão	R\$10.000,00
Quantidade emitida	34.000
Volume emitido	R\$340.000.000,00
Remuneração	CDI + 4%
Amortização	Trimestral
Data emissão	05/05/2021
Data vencimento	05/05/2027
Distribuição	ICVM 476
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Trimestral
Data da primeira integralização	13/05/2021

Data do primeiro pagamento previsto em contrato 05/08/2021

Início da rentabilidade Primeira Integralização

Inadimplemento no período Resgatado

Risco Corporativo

Lastro -

1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no [site da Vórtx](#).

Nome do contrato

AF ACOES

CF

EMISSAO DEBENTURES

1.4 Ativos em circulação em 31.12.2024

Operação sem ativos em circulação no período analisado.

1.5 Eventos financeiros

4º Emissão - Série ÚNICA

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
05/02/2024	252,70420479	476,19251324	0,00000000	476,19251324	728,89671803

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
06/05/2024	217,59145103	476,18896014	0,00000000	476,18896014	693,78041117
24/05/2024	44,18457005	5.714,27371214	0,00000000	5.714,27371214	5.758,45828218

2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes desta emissão podem ser consultados no  [site da Vórtx](#).

3. Assembleias

Não foram realizadas assembleias no período analisado.

4. Destinação de recursos

Conforme disposto na cláusula 4.1. da Escritura de Emissão de Debêntures, os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão serão destinados ao pagamento integral, incluindo principal, juros e demais encargos relacionados: (i) da Cédula de Crédito Bancário Convênio nº 100116020011000, emitida pela Emissora em favor do Itaú Unibanco S.A. ("Itaú") em 24 de fevereiro de 2016, conforme aditada de tempos em tempos ("CCB Itaú 1000"); (ii) da Cédula de Crédito Bancário Convênio nº 106616020001900, emitida pela TVV em favor do Itaú em 24 de fevereiro de 2016, conforme aditada de tempos em tempos ("CCB Itaú 900"); (iii) Cédula de Crédito Bancário n. 340.001.301, emitida pela Emissora em favor do Banco do Brasil S.A. ("BB"), tendo como interveniente anuente a TVV, em 29 de julho de 2016, conforme aditada de tempos em tempos ("CCB BB 301"); (iv) Cédula de Crédito Bancário n. 340.001.302, emitida pela Emissora em favor do BB, tendo como avalista a TVV, em 29 de julho de 2016, conforme aditada de tempos em tempos ("CCB BB 302"); (v) Cédula de Crédito Bancário n. 340.001.303, emitida pela TVV em favor do BB, e a Emissora na qualidade de interveniente anuente, em 29 de julho de 2016, conforme aditada de tempos em tempos ("CCB BB 303"); (vi) Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro n. 0454-09009-60, emitida pela Emissora em favor do HSBC Bank Brasil S.A. (antecessor do Banco Bradesco S.A.) ("Bradesco"), em 01 de julho de 2016, conforme aditada de tempos em tempos ("CCB BRA"); (vii) Instrumento Particular de Confissão e Pagamento de Dívida, celebrado entre o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), a Emissora e a TVV, em 04 de dezembro de 2017, conforme aditado de tempos em tempos, cujos direitos e obrigações foram cedidos em 29 de maio de 2019 para o Fundo de Liquidação Financeira – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados ("Fundo de Liquidação Financeira", e em conjunto com

o BB, Bradesco e Itaú, “Credores”), conforme notificação recebida pela Emissora e pela TVV, ambas encaminhadas pelo Fundo de Liquidação Financeira em 31 de maio de 2019 (“Confissão de Dívida SAN”, e em conjunto com a CCB Itaú 1000, CCB Itaú 900, CCB BB 301, CCB BB 302, CCB BB 303 e CCB BRA, “Dívidas Existentes”).

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, de relatório descritivo da destinação dos recursos, bem como dos respectivos documentos comprobatórios. Desta forma, a destinação de recursos apresentada é total, considerando o valor integralizado. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail corporate@vortex.com.br.

5. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

6. Outras emissões

Log-in ii | 3ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	DEB
Emissora	LOG-IN - LOGISTICA INTERMODAL S.A
IF	LOGN13
Volume emitido	R\$71.400.000,00
Quantidade	71.400.000
Remuneração	CDI + 4,2500%
Data de emissão	14/05/2020
Data de vencimento	14/12/2026
Inadimplemento no período	Resgatado
Garantias	Fiança

Log in | 1ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	NC
Emissora	LOG-IN - LOGISTICA INTERMODAL S.A
IF	NC0022009EZ
Volume emitido	R\$130.000.000,00
Quantidade	130.000
Remuneração	2,2100%
Data de emissão	14/09/2022
Data de vencimento	14/09/2025
Inadimplemento no período	Resgatado
Garantias	-